



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/7/2024

DECRETO N° 6.551/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.140,85 (Quinhentos e doze mil e cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 512.140,85 (Quinhentos e doze mil e cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 10 de julho de 2024

ANTONIO  
SERGIO ALVES  
VIDIGAL:525498  
10759

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.07.10  
15:48:04 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM  
MARTINS DA  
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750  
Dados: 2024.07.10 14:57:32 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.599.0000.0000	866,85
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.43.99	2.621.0000.0000	232.541,00
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúd	3.3.90.32.05	2.621.0000.0000	278.733,00
<b>TOTAL</b>				<b>512.140,85</b>